

Proc. Administrativo Contratação Direta - 022/2023

De: Valdira O. - SAC

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 27/03/2023 às 09:56:58

Setores envolvidos:

DG, SAC, DCOMP, SCONF, DCONT, CI, PJ, PRESIDENTE, SA

Solicitação de Recarga de extintor

Prezado Sr.,

Solicito autorização para abertura de Processo Administrativo para a contratação de empresa especializada na recarga de extintor, conforme pedido do [Ofício Interno 965/2023 - Solicitação para uso dos extintores de incêndio no curso de combate a Incêndio e Pânico.](#)

Segue abaixo a descrição dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QUANT.
1	RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG.	UND	5
2	RECARGA PARA EXTINTORES – RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBÔNICO (CO2)	UND	5
3	RECARGA E MANUTENÇÃO EM EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10KG	UND	3
4	RECARGA PARA EXTINTORES – RECARGA PARA EXTINTORES TIPO PO QUÍMICO SECO (PÁS), CLASSE ABC, CAPACIDADE 6KG	UND	1

Atenciosamente,

—

Valdira Carvalho de Oliveira
Técnico Administrativo

Ofício Interno 965/2023

De: Valdinei S. - SA

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA - A/C Alan T.

Data: 17/03/2023 às 12:22:01

SR. Alan Gustavo Torquato

Venho por meio deste solicitar o uso dos **EXTINTORES** na Câmara municipal de Cáceres-MT.

Esta solicitação vem atender a necessidade no treinamento que esta sendo realizado pelo **Corpo de Bombeiros**, no curso **PREVENÇÃO DE COMBATE A INÊNDIO E PNICO** tendo em vista que os servidores que esta sendo treinado necessita aprender na pratica o manuseio dos extintores e quais tipos pode ser usado caso necessário para cada situação.

Sem mais ciente no

memento.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor Administrativo

Ofício Interno 1- 965/2023

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 17/03/2023 às 12:28:27

Setores (CC):

DG, SAC

Prezado Sr.Luiz,

Favor proceder conforme solicitação.

At.te

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - PV

Ofício Interno 2- 965/2023

De: Luiz F. - SAC

Para: SA - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - A/C Valdinei S.

Data: 20/03/2023 às 08:21:20

Prezado Senhor

Encaminho autorização para uso de extintores, conforme solicitação inicial.

Sem mais, atentamente

—

Luiz Carlos Fernandes

Ofício Interno 3- 965/2023

De: Valdinei S. - SA

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA - A/C Alan T.

Data: 20/03/2023 às 10:01:21

SEGUE SOLICITAÇÃO PARA MANUNTENÇÃO (RECARGA) E TESTES DOS EXTINTORES,
EM ANEXO.

Anexos:

DR_JOEL_Cordeiro_2023.docx

Ofício Interno 4- 965/2023

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: DG - DIRETORIA GERAL

Data: 20/03/2023 às 13:51:44

Prezado Diretor Geral,

Segue para tratativas.

At.te

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - PV

Ofício Interno 5- 965/2023

De: Joel S. - DG

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 20/03/2023 às 16:57:16

Segue solicitação para providencias.

—

Joel Cordeiro de Souza
Diretor Geral

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 27/03/2023 às 11:02:53

Setores (CC):

SAC, DCOMP

Prezado,

Autorizado. Favor proceder conforme solicitado.

At.te

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - PV

De: Valdira O. - SAC

Para: SCONF - SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Data: 31/03/2023 às 12:25:42

Prezados,

Encaminho os documentos necessários para o andamento do presente processo, aproveito para solicitar a dotação orçamentária e declaração de que foi averiguada e atestada a inexistência de fracionamento indevido de despesas.

Atenciosamente,

—

Valdira Carvalho de Oliveira

Técnico Administrativo

Anexos:

Balizamento.pdf

CND_SOLDAMAT.pdf

PRECO_PRATICADO_PELA_ADM_PUB.pdf

PROPOSTAS_DAS_EMPRESAS.pdf

Termo_de_Justificativade_Preco.pdf

Termo_de_Justificativa_escolha_da_Contratada.pdf

Termo_de_Referencia_Extintores.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Joel Cordeiro de Souza	31/03/2023 12:34:00	1Doc	JOEL CORDEIRO DE SOUZA CPF 632.XXX.XXX-49
Ana Maria Pereira de Souza	31/03/2023 12:36:46	1Doc	ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA CPF 112.XXX.XXX-3...
Luiz Carlos Fernandes	31/03/2023 13:28:38	1Doc	LUIZ CARLOS FERNANDES CPF 304.XXX.XXX-20

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0470-8711-B4AC-A92E**

BALIZAMENTO

PROC. ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO – 007/2023

ITEM		UND. FOR.	QUANT.	V. UNITARIO 1	V. UNITARIO 2	V. UNITARIO 3	V. UNITARIO 4	V. UN. TOTAL
1	RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG.	UND.	5	R\$ 115,00	R\$ 86,00	R\$ 78,65	R\$ 100,24	R\$ 459,89
2	RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2)	UND.	5	R\$ 375,00	R\$ 390,00	R\$ 360,00	R\$ 355,00	R\$ 1.480,00
3	RECARGA E MANUTENÇÃO EM EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10KG	UND.	3	R\$ 98,00	R\$ 75,00	R\$ 66,55	R\$ 79,00	R\$ 318,55
4	RECARGA PARA EXTINTORES – RECARGA PARA EXTINTORES TIPO PO QUÍMICO SECO (PÁS), CLASSE ABC, CAPACIDADE 6KG	UND.	1	R\$ 162,00	R\$ 115,00	R\$ 98,00	R\$ 114,00	R\$ 489,00
	TOTAL			R\$ 3.006,00	R\$ 2.835,00	R\$ 2.588,90	R\$ 2.627,20	R\$ 2.747,44

ITEM 1 – VALOR UNITÁRIO 1, ORÇADO PELA EMPRESA RODOLFO MIGUEL, CNPJ 18.152.288/0001-85. **VALOR UNITÁRIO 2**, ORÇADO PELA EMPRESA SUL BRASIL EXTINTORES, CNPJ 14.795.715/0001-92. **VALOR UNITÁRIO 3**, ORÇADO PELA EMPRESA FARIAS LIMA E GAMA LTDA – ME, CNPJ 00.098.135/0001-31. **VALOR UNITÁRIO 4**, FONTE RADAR DE PREÇOS (TCE-MT).


ITEM 2 – VALOR UNITÁRIO 1, ORÇADO PELA EMPRESA RODOLFO MIGUEL, CNPJ 18.152.288/0001-85. **VALOR UNITÁRIO 2**, ORÇADO PELA EMPRESA SUL BRASIL EXTINTORES, CNPJ 14.795.715/0001-92. **VALOR UNITÁRIO 3**, ORÇADO PELA EMPRESA FARIAS LIMA E GAMA LTDA – ME, CNPJ 00.098.135/0001-31. **VALOR UNITÁRIO 4**, FONTE RADAR DE PREÇOS (TCE-MT).

ITEM 3 – VALOR UNITÁRIO 1, ORÇADO PELA EMPRESA RODOLFO MIGUEL, CNPJ 18.152.288/0001-85. **VALOR UNITÁRIO 2**, ORÇADO PELA EMPRESA SUL BRASIL EXTINTORES, CNPJ 14.795.715/0001-92. **VALOR UNITÁRIO 3**, ORÇADO PELA EMPRESA FARIAS LIMA E GAMA LTDA – ME, CNPJ 00.098.135/0001-31. **VALOR UNITÁRIO 4**, FONTE RADAR DE PREÇOS (TCE-MT).

ITEM 4 – VALOR UNITÁRIO 1, ORÇADO PELA EMPRESA RODOLFO MIGUEL, CNPJ 18.152.288/0001-85. **VALOR UNITÁRIO 2**, ORÇADO PELA EMPRESA SUL BRASIL EXTINTORES, CNPJ 14.795.715/0001-92. **VALOR UNITÁRIO 3**, ORÇADO PELA EMPRESA FARIAS LIMA E GAMA LTDA – ME, CNPJ 00.098.135/0001-31. **VALOR UNITÁRIO 4**, FONTE RADAR DE PREÇOS (TCE-MT).

CÁCERES-MT, 30 DE MARÇO DE 2023

LUIZ CARLOS FERNANDES
Diretor da Secretaria de Aquisições e Contratos

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.098.135/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/06/1994
NOME EMPRESARIAL SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 2780	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.210-138	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACERES	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALLIANCACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (65) 3223-1415/ (65) 3223-0701	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2023** às **11:25:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 00.098.135/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:45 do dia 31/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2023.

Código de controle da certidão: **7D7D.7F2F.817A.EE7E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.098.135/0001-31
Razão Social: SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 2780 / CENTRO / CACERES / MT / 78200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033100351664020083

Informação obtida em 31/03/2023 11:29:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 4356/2023

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **00.098.135/0001-31 (CNPJ)**

Contribuinte: **SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**

Endereço: **AVEN GETÚLIO VARGAS 2780
CENTRO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 31 de março de 2023.

PLANO DIRETOR CÁCERES-MT O futuro é agora. Participe! Sua Contribuição fará da nossa cidade, um lugar

Certidão válida até 30/04/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.caceres.mt.gov.br.
Certidão emitida em 31/03/2023 as 10:24:36h. - Código de Validação **A5Q1F3.H5U9Q4.P4J3J6**

AVENIDA. BRASIL, nº 119 - Cáceres - MT - CEP 78200-000 - Fone: (65) 32231500

CNPJ 03.214.145/0001-83 - e-mail: fazenda@caceres.mt.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0043635682**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **31/03/2023** Hora da emissão: **10:27:13**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**

CNPJ: **00.098.135/0001-31**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **29/05/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TLA9KBA292ALT2UM**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.098.135/0001-31

Certidão n°: 13605300/2023

Expedição: 31/03/2023, às 11:25:29

Validade: 27/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.098.135/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MÉDIA
R\$ 471,60

MEDIANA
R\$ 44,00

MENOR
R\$ 30

FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

Ano da Compra

**MANUTENCAO EXTINTORES /
MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO**

RECARGAS EXTINTOR INCENDIO ÁGUA 10KG, RECARGA DE EXTINTORES DE ÁGUA PRESSURIZADA - AP (10KG), SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES CO2 DE 6KG E 4KG \, EXTINTOR DE PQS 6KG E 4KG E DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10KG EM FAVOR DA GRA/RO\, DECIPEX/DIGEP/RO\, SPU/RO\, P FN/RO E SRTB/RO., RECARGA EXTINTOR AP (AGUA PRESSURIZADA) 10KG, EXTINTORES DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 10KG

2022, 2023

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2022	00005	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	2	R\$30	RENATO DA SILVA 42148189204	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	373082 - INCRA-SR-17-SUPERINT.REGIONAL/RO	22/11/2022
00009/2022	00001	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	41	R\$35	MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160501 - MUSEU HISTORICO DO EX. FORTE COPACABANA/RJ	17/03/2022
00021/2022	00001	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	23	R\$44	COMERCIO DE EXTINTORES MATO GROSSO LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158493 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS JUINA	21/07/2022

00037/2022	00005	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	4	R\$49	SEGURANCA EXTINTORES LTDA - ME	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195004 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-BA	14/12/2022
00031/2022	00001	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	1	R\$2200	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170346 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RO	10/08/2022



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 30/03/2023 07:50:23

Quantidade total de registros: 7

Filtros aplicados

IdFato : NOT 1689042888, 1689141300, 1689121531, 1689196501, 1689181509, 1689247279
 Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023
 Descrição/Código do Material : (98873-1) RECARGA PARA EXTINTORES - AGUA PRESSURIZADA, (00032780) RECARGA PARA EXTINTORES - EXTINTOR DE INCENDIO A AGUA PRESSURIZADA 10,5 LITROS, (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS\, BC\, COM CAPACIDADE DE 6 KG.
 Nome do Material : RECARGA PARA EXTINTORES

Valor Máximo Unit do Material
R\$117,00

Média Saneada Global
R\$64,20

Mediana Valor Unit do Material
R\$72,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	SEC. EST. DO MEIO AMBIENTE	Dispensa de licitação	00000013490/2022	00032780	RECARGA PARA EXTINTORES	(00032780) RECARGA PARA EXTINTORES - EXTINTOR DE INCENDIO A AGUA PRESSURIZADA 10,5 LITROS	40	UNIDADE	R\$ 30,00	05.621.915/0001-38	META EXTINTORES LTDA	01/12/2022
2	PM DE SANTA CARMEM	Dispensa de licitação	00000000020/2023	00032780	RECARGA PARA EXTINTORES	(00032780) RECARGA PARA EXTINTORES - EXTINTOR DE INCENDIO A AGUA PRESSURIZADA 10,5 LITROS	1	UNIDADE	R\$ 50,00	29.969.163/0001-69	FERNANDO TEIXEIRA DO CARMO 04229123108	26/01/2023
3	PM DE SORRISO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000069/2022	00032780	RECARGA PARA EXTINTORES	(00032780) RECARGA PARA EXTINTORES - EXTINTOR DE INCENDIO A AGUA PRESSURIZADA 10,5 LITROS	120	UNIDADE	R\$ 58,30	19.781.971/0001-44	SORRISO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E COMBATE A INCENDIO LTDA	25/10/2022
4	PM DE NOVA UBIRATA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000087/2022	98873-1	RECARGA PARA EXTINTORES	(98873-1) RECARGA PARA EXTINTORES - AGUA PRESSURIZADA	35	UNIDADE	R\$ 72,00	05.621.915/0001-38	META EXTINTORES LTDA	18/10/2022
5	PM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000080/2022	98873-1	RECARGA PARA EXTINTORES	(98873-1) RECARGA PARA EXTINTORES - AGUA PRESSURIZADA	130	UNIDADE	R\$ 79,00	20.405.929/0001-08	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	14/12/2022
6	PM DE GUARANTA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000046/2022	98873-1	RECARGA PARA EXTINTORES	(98873-1) RECARGA PARA EXTINTORES - AGUA PRESSURIZADA	50	UNIDADE	R\$ 89,90	04.250.094/0001-08	AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI	05/09/2022

7	PM DE CANARANA	Dispensa de licitação	00000000044/2022	98873-1	RECARGA PARA EXTINTORES	(98873-1) RECARGA PARA EXTINTORES - AGUA PRESSURIZADA	40	UNIDADE	R\$ 117,00	05.146.340/0001-49	A MARIA DA CONCEICAO GOMES	29/06/2022
---	----------------	-----------------------	------------------	---------	-------------------------	--	----	---------	------------	--------------------	----------------------------	------------

MÉDIA
R\$ 124,92

MEDIANA
R\$ 70,00

MENOR
R\$ 9,62

FILTROS APLICADOS

Descrição Descrição Complementar Ano da Compra
MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO 19 of 244003 2022, 2023

Quantidade total de registros: 17

Registros apresentados: 1 a 17

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
06405/2022	00002	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	49	R\$9,62	RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES	JUSTICA ELEITORAL	070001 - TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF	11/11/2022
00003/2022	00007	Pregão	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	219	R\$35	SYC SOLUCOES E GESTAO DE SEGURANCA LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168008 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE	10/03/2022
00003/2022	00008	Pregão	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	219	R\$35	SYC SOLUCOES E GESTAO DE SEGURANCA LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168008 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE	10/03/2022
06405/2022	00001	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	129	R\$35	RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES	JUSTICA ELEITORAL	070001 - TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF	11/11/2022

00016/2022	00002	Pregão	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	UNIDADE	60	R\$35,50	PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	11/05/2022
00154/2021	00003	Pregão	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	UNIDADE	1.004	R\$50	MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	11/01/2022
00076/2022	00002	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	UNIDADE	90	R\$50,35	RIEX EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSEH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	31/01/2022
00084/2022	00004	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	UNIDADE	2	R\$55	SOLANO TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	24/03/2022
00008/2022	00010	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	UNIDADE	9	R\$70	FERNANDO ANTONIO MAI - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS	21/02/2022
00021/2021	00010	Pregão	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	UNIDADE	18	R\$76,60	ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA	COMANDO DO EXERCITO	160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS	13/05/2022
00044/2022	00003	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	UNIDADE	90	R\$100	SISTEC SISTEMAS DE PROTECAO E COMBATE A INCENDIO LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	22/07/2022
00011/2022	00001	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	UNIDADE	12	R\$120	AROF CONFIANCA EXTINTORES-EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158427 - IFES - CAMPUS VILA VELHA	27/06/2022
00050/2022	00002	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	UNIDADE	8	R\$120	OTAIDES SOARES ANDRADE CPF 49590952615ME - MEDA	COMANDO DA MARINHA	781312 - CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS	24/06/2022

00010/2022	00005	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	17	R\$150	VC EXTINTORES E RECARGAS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158320 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU	06/05/2022
00126/2022	00001	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	5	R\$162,60	CONTRATADO : SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	JUSTICA FEDERAL	090012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA	03/10/2022
00100/2022	00001	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	5	R\$170	PREVINCENDIO PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA	JUSTICA FEDERAL	090012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA	04/08/2022
00013/2022	00001	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	1	R\$849	T. V. DA SILVA SERVICOS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	423033 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO IBRAM/RJ	09/06/2022



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 30/03/2023 07:52:37

Quantidade total de registros: 22

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023

Descrição/Código do Material : (98872-3) RECARGA PARA EXTINTORES - GAS CARBONICO (CO2), (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2), (227102-8) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO(CO2)

Nome do Material : RECARGA PARA EXTINTORES

Valor Máximo Unit do Material
R\$732,18

Média Saneada Global
R\$126,73

Mediana Valor Unit do Material
R\$160,30

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO	Dispensa de licitação	00100000014/2022	201819-5	RECARGA PARA EXTINTORES	(201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2)	31	UNIDADE	R\$ 40,88	14.795.715/0001-92	GARCIAS EQUIPAMENTO DE SEGURANCA EIRELI	13/06/2022
2	PM DE ALTO TAQUARI	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000036/2022	201819-5	RECARGA PARA EXTINTORES	(201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2)	10	UNIDADE	R\$ 50,00	27.639.773/0001-79	LAIR PALACIOS SANCHES OLIVEIRA	03/10/2022
3	PM DE CASTANHEIRA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000028/2022	201819-5	RECARGA PARA EXTINTORES	(201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2)	20	QUILOGRAMA	R\$ 99,00	20.405.929/0001-08	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	20/06/2022
4	PM DE SAPEZAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000027/2022	227102-8	RECARGA PARA EXTINTORES	(227102-8) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO(CO2)	61	UNIDADE	R\$ 100,00	20.405.929/0001-08	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	18/05/2022
5	PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000008/2022	201819-5	RECARGA PARA EXTINTORES	(201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2)	35	UNIDADE	R\$ 117,32	05.621.915/0001-38	META EXTINTORES LTDA	18/03/2022
6	SEC. EST. DO MEIO AMBIENTE	Dispensa de licitação	00000013490/2022	201819-5	RECARGA PARA EXTINTORES	(201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2)	30	UNIDADE	R\$ 130,00	05.621.915/0001-38	META EXTINTORES LTDA	01/12/2022

7	PM DE NOVA XAVANTINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000001/2023	227102-8	RECARGA PARA EXTINTORES	(227102-8) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO(CO ²)	77	UNIDADE	R\$ 148,51	05.621.915/0001-38	META EXTINTORES LTDA	06/03/2023
8	PM DE MATUPA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000050/2022	201819-5	RECARGA PARA EXTINTORES	(201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO ₂)	42	UNIDADE	R\$ 149,28	34.412.373/0001-91	S.O.S. EXTINTORES LTDA	28/11/2022
9	SEC. EST. DE SEGURANCA PUBLICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000019/2022	201819-5	RECARGA PARA EXTINTORES	(201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO ₂)	177	UNIDADE	R\$ 153,12	05.621.915/0001-38	META EXTINTORES LTDA	12/07/2022
10	PM DE SORRISO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000069/2022	227102-8	RECARGA PARA EXTINTORES	(227102-8) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO(CO ²)	40	UNIDADE	R\$ 158,90	19.781.971/0001-44	SORRISO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E COMBATE A INCENDIO LTDA	25/10/2022
11	PM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000080/2022	227102-8	RECARGA PARA EXTINTORES	(227102-8) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO(CO ²)	38	UNIDADE	R\$ 160,00	20.405.929/0001-08	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	14/12/2022
12	PM DE SINOP	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000058/2022	227102-8	RECARGA PARA EXTINTORES	(227102-8) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO(CO ²)	46	UNIDADE	R\$ 160,60	04.250.094/0001-08	AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI	07/07/2022
13	PM DE NOVA UBIRATA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000087/2022	98872-3	RECARGA PARA EXTINTORES	(98872-3) RECARGA PARA EXTINTORES - GAS CARBONICO (CO ₂)	10	UNIDADE	R\$ 161,00	05.621.915/0001-38	META EXTINTORES LTDA	18/10/2022
14	PM DE TANGARA DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000067/2022	201819-5	RECARGA PARA EXTINTORES	(201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO ₂)	101	UNIDADE	R\$ 169,00	06.088.847/0001-56	COMERCIO DE EXTINTORES MATO GROSSO LTDA	08/07/2022
15	PM DE APIACAS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000012/2022	227102-8	RECARGA PARA EXTINTORES	(227102-8) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO(CO ²)	17	UNIDADE	R\$ 170,90	04.250.094/0001-08	AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI	23/03/2022
16	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000047/2022	227102-8	RECARGA PARA EXTINTORES	(227102-8) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO(CO ²)	40	UNIDADE	R\$ 180,00	05.621.915/0001-38	META EXTINTORES LTDA	16/09/2022

17	PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000094/2022	201819-5	RECARGA PARA EXTINTORES	(201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2)	53	UNIDADE	R\$ 203,00	04.250.094/0001-08	AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI	31/08/2022
18	PM DE AGUA BOA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000002/2023	201819-5	RECARGA PARA EXTINTORES	(201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2)	6	UNIDADE	R\$ 220,00	05.146.340/0001-49	A MARIA DA CONCEICAO GOMES	16/02/2023
19	PM DE CAMPO VERDE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000011/2023	201819-5	RECARGA PARA EXTINTORES	(201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2)	80	UNIDADE	R\$ 222,40	31.372.581/0001-16	AGRIPINO RODRIGUES MARINHO NETO 84984848391	14/02/2023
20	PM DE GUARANTA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000046/2022	98872-3	RECARGA PARA EXTINTORES	(98872-3) RECARGA PARA EXTINTORES - GAS CARBONICO (CO2)	4	UNIDADE	R\$ 249,00	04.250.094/0001-08	AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI	05/09/2022
21	SEC. EST. DO MEIO AMBIENTE	Dispensa de licitação	00000013490/2022	98872-3	RECARGA PARA EXTINTORES	(98872-3) RECARGA PARA EXTINTORES - GAS CARBONICO (CO2)	6	UNIDADE	R\$ 355,00	05.621.915/0001-38	META EXTINTORES LTDA	01/12/2022
22	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000070/2022	227102-8	RECARGA PARA EXTINTORES	(227102-8) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO(CO²)	146	UNIDADE	R\$ 732,18	04.250.094/0001-08	AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI	11/08/2022

MÉDIA
R\$ 70,98

MEDIANA
R\$ 58,00

MENOR
R\$ 27

FILTROS APLICADOS

Descrição Descrição Complementar Ano da Compra
MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO 8 of 244003 2022, 2023

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2022	00004	Pregão	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	30	R\$27	PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	11/05/2022
00008/2022	00003	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	5	R\$30	FERNANDO ANTONIO MAI - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS	21/02/2022
00029/2022	00001	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	30	R\$38	SYC SOLUCOES E GESTAO DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160244 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE	21/07/2022
00015/2022	00004	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	10	R\$58	FIRE - RED COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	740100 - CENTRO DE PROJETO DE NAVIOS	28/09/2022

00005/2022	00003	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	17	R\$75	PREVINCENDIO PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	24/08/2022
00011/2022	00005	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	18	R\$80	AROF CONFIANCA EXTINTORES-EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158427 - IFES - CAMPUS VILA VELHA	27/06/2022
00155/2022	00001	Pregão	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	9	R\$188,87	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	ESTADO DE RONDONIA	980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	19/10/2022



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 30/03/2023 07:37:07

Quantidade total de registros: 6

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023

Descrição/Código do Material : (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG.

Nome do Material : RECARGA PARA EXTINTORES

Valor Máximo Unit do Material
R\$155,00

Média Saneada Global
R\$85,73

Mediana Valor Unit do Material
R\$90,12

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000047/2022	00015058	RECARGA PARA EXTINTORES	(00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG.	90	UNIDADE	R\$ 53,30	05.621.915/0001-38	META EXTINTORES LTDA	16/09/2022
2	PM DE CAMPO VERDE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000011/2023	00015058	RECARGA PARA EXTINTORES	(00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG.	130	UNIDADE	R\$ 53,40	31.372.581/0001-16	AGRIPINO RODRIGUES MARINHO NETO 84984848391	14/02/2023
3	PM DE JURUENA	Dispensa de licitação	00000000126/2022	00015058	RECARGA PARA EXTINTORES	(00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG.	17	UNIDADE	R\$ 80,00	20.405.929/0001-08	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	20/10/2022
4	PM DE NOVA MUTUM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000063/2022	00015058	RECARGA PARA EXTINTORES	(00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG.	219	UNIDADE	R\$ 100,24	34.412.373/0001-91	S.O.S. EXTINTORES LTDA	30/11/2022
5	PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000094/2022	00015058	RECARGA PARA EXTINTORES	(00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG.	59	UNIDADE	R\$ 149,90	04.250.094/0001-08	AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI	31/08/2022

6	PM DE CASTANHEIRA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000028/2022	00015058	RECARGA PARA EXTINTORES	(00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG.	23	QUILOGRAMA	R\$ 155,00	20.405.929/0001-08	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	20/06/2022
---	-------------------	--	------------------	----------	-------------------------	---	----	------------	------------	--------------------	-------------------------------------	------------

MÉDIA
R\$ 60,42

MEDIANA
R\$ 55,00

MENOR
R\$ 31

FILTROS APLICADOS

Descrição Descrição Complementar Ano da Compra
MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO 9 of 244003 2022, 2023

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2022	00004	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	13	R\$31	COMEPS - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158421 - IFES CAMPUS CARIACICA	03/05/2022
00114/2022	00001	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	2	R\$35	PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCENDIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS	16/08/2022
00063/2022	00006	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	20	R\$39	DIEIDE GOMES DOS SANTOS 06115374600	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO	12/12/2022
00001/2022	00009	Pregão	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	26	R\$44	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA	ESTADO DE RONDONIA	926224 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	22/02/2022

00104/2022	00004	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	38	R\$55	CARLOS HENRIQUE FERNANDES AZEVEDO 05137461610	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	27/12/2022
00063/2022	00009	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	20	R\$60	DIEIDE GOMES DOS SANTOS 06115374600	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO	12/12/2022
00067/2022	00008	Pregão	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	59	R\$69,8305	PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984683 - PREF.MUN.DE ITUIUTABA	26/07/2022
00011/2022	00005	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	18	R\$80	AROF CONFIANCA EXTINTORES-EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158427 - IFES - CAMPUS VILA VELHA	27/06/2022
00156/2022	00015	Pregão	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	150	R\$129,98	DE MEDEIROS & MARTINS EXTINTORES LTDA	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	29/12/2022



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 30/03/2023 07:34:26

Quantidade total de registros: 6

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023

Descrição/Código do Material : (00011937) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO PO QUIMICO B C,COMPLETO.

Nome do Material : RECARGA PARA EXTINTORES

Valor Máximo Unit do Material
R\$136,70

Média Saneada Global
R\$65,77

Mediana Valor Unit do Material
R\$88,08

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	Dispensa de licitação	00000014997/2022	00011937	RECARGA PARA EXTINTORES	(00011937) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO PO QUIMICO B C,COMPLETO.	14	UNIDADE	R\$ 38,86	05.621.915/0001-38	META EXTINTORES LTDA	29/11/2022
2	PM DE NOVA XAVANTINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2023	00011937	RECARGA PARA EXTINTORES	(00011937) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO PO QUIMICO B C,COMPLETO.	40	UNIDADE	R\$ 63,05	05.621.915/0001-38	META EXTINTORES LTDA	06/03/2023
3	PM DE JUSCIMEIRA	Dispensa de licitação	00000000002/2022	00011937	RECARGA PARA EXTINTORES	(00011937) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO PO QUIMICO B C,COMPLETO.	10	UNIDADE	R\$ 80,00	42.263.318/0001-05	MULTICHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	11/02/2022
4	PM DE GUARANTA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000046/2022	00011937	RECARGA PARA EXTINTORES	(00011937) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO PO QUIMICO B C,COMPLETO.	98	UNIDADE	R\$ 96,15	04.250.094/0001-08	AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI	05/09/2022

5	PM DE COLIDER	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000040/2022	00011937	RECARGA PARA EXTINTORES	(00011937) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO PO QUIMICO B C,COMPLETO.	182	UNIDADE	R\$ 98,42	04.250.094/0001-08	AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI	08/08/2022
6	PM DE APIACAS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000012/2022	00011937	RECARGA PARA EXTINTORES	(00011937) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO PO QUIMICO B C,COMPLETO.	12	UNIDADE	R\$ 136,70	04.250.094/0001-08	AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI	23/03/2022

MÉDIA
R\$ 47,25

MEDIANA
R\$ 47,00

MENOR
R\$ 35

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO ABC, COM CARGA DE 6 KG, FABRICADO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR, DESTINADO AO COMBATE DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES A (RESÍDUOS SÓLIDOS), B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS), C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS), CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6KG, CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6KG., CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MECÂNICA.

Ano da Compra

2022, 2023

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00114/2022	00001	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	2	R\$35	PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCENDIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS	16/08/2022
00063/2022	00006	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	20	R\$39	DIEIDE GOMES DOS SANTOS 06115374600	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO	12/12/2022
09211/2022	00002	Pregão	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	830	R\$55	I M PEREIRA	ESTADO DO CEARA	981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE	03/11/2022
00063/2022	00009	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	20	R\$60	DIEIDE GOMES DOS SANTOS 06115374600	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO	12/12/2022



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 30/03/2023 11:13:22

Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023

Descrição/Código do Material : (00011939) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTORES TIPO PO SECO, COM CAPACIDADE 6 KG, PARA VEICULOS CLASSE ABC, 1A-5B, PRESSURIZADO.

Valor Máximo Unit do Material
R\$157,50

Média Saneada Global
R\$92,96

Mediana Valor Unit do Material
R\$101,50

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000008/2022	00011939	RECARGA PARA EXTINTORES	(00011939) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTORES TIPO PO SECO, COM CAPACIDADE 6 KG, PARA VEICULOS CLASSE ABC, 1A-5B, PRESSURIZADO.	35	UNIDADE	R\$ 72,27	05.621.915/0001-38	META EXTINTORES LTDA	18/03/2022
2 PM DE NOVA MUTUM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000063/2022	00011939	RECARGA PARA EXTINTORES	(00011939) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTORES TIPO PO SECO, COM CAPACIDADE 6 KG, PARA VEICULOS CLASSE ABC, 1A-5B, PRESSURIZADO.	106	UNIDADE	R\$ 87,67	34.412.373/0001-91	S.O.S. EXTINTORES LTDA	30/11/2022
3 PM DE NOVA UBIRATA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000087/2022	00011939	RECARGA PARA EXTINTORES	(00011939) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTORES TIPO PO SECO, COM CAPACIDADE 6 KG, PARA VEICULOS CLASSE ABC, 1A-5B, PRESSURIZADO.	25	UNIDADE	R\$ 101,50	05.621.915/0001-38	META EXTINTORES LTDA	18/10/2022
4 PM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000080/2022	00011939	RECARGA PARA EXTINTORES	(00011939) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTORES TIPO PO SECO, COM CAPACIDADE 6 KG, PARA VEICULOS CLASSE ABC, 1A-5B, PRESSURIZADO.	54	UNIDADE	R\$ 114,00	20.405.929/0001-08	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	14/12/2022

5	PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000094/2022	00011939	RECARGA PARA EXTINTORES	(00011939) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTORES TIPO PO SECO, COM CAPACIDADE 6 KG, PARA VEICULOS CLASSE ABC, 1A-5B, PRESSURIZADO.	60	UNIDADE	R\$ 157,50	04.250.094/0001-08	AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI	31/08/2022
---	-----------------	--	------------------	----------	-------------------------	---	----	---------	------------	--------------------	--	------------

PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

NOME (RAZÃO SOCIAL):	Rodolfo Miguel de Oliveira Eireli		TELEFONE:	165199800-3175
CNPJ:	18.152.288/0001-85		DATA:	29/03/2023
ENDEREÇO:	Rua dos Operários nº 740 Centro			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG.	UND	5	115,0	575,00
2	RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBÔNICO (CO2)	UND	5	375,0	1975,00
3	RECARGA E MANUTENÇÃO EM EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10KG	UND	3	98,0	294,00
4	RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTORES TIPO PO QUÍMICO SECO (PÁS), CLASSE ABC, CAPACIDADE 6KG	UND	1	162,0	162,0
VALOR TOTAL					3.006,0

OUTRAS INFORMAÇÕES	
VALIDADE:	30 dias
ASSINATURA	<p><i>Rodolfo Miguel</i></p> <p>Rodolfo Miguel de Oliveira Engº Segurança do Trabalho CREA/MT 028726 CNPJ 18.152.288/0001-85</p>

**SUL BRASIL EXTINTORES**

Telefone: (65) 3634-5310 - (65) 9 9955-2425

AV. CUIABA, 188

PORTO - Cep: 76025-413 - CUIABA - MT

CNPJ: 14.795.715/0001-92 | I.E.: 134434463

CREA MT51321 / INMETRO: 00338/2018

- e-mail: extintoressulbrasilvendas@gmail.com

Orçamento N°: 20232480

Data 21/03/2023

Cliente: 16902 - CAMARA MUNICIPAL CACERES

Nome Fant: CACERES CAMARA MUNICIPAL

Endereço: R GENERAL OSORIO S/N

Bairro: CENTRO

CNPJ: 03.960.333/0001-50

Telefones: (65)3223-1707

E-mail: XXXXXXX@XXXXXXX

Compl.: ESQUINA COM RUA DEL JOSE DL CEP: 78200-000

Cidade: CACERES

UF: MT

IE:

Contato:

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

Prezado Senhores (as)

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos produtos relacionados abaixo:

		Produtos						
Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Desc.	Total	
1	18	CARGA EXTINTOR TIPO PQS BC 06 KG	5	UN	86,00		430,00	
2	25	CARGA EXTINTOR TIPO CO2 06 KG	5	UN	390,00		1.950,00	
3	26	CARGA EXTINTOR TIPO AP 10 LTS	3	UN	75,00		225,00	
4	2	CARGA EXTINTOR TIPO PQS ABC 06 KG	2	UN	115,00		230,00	
Quantidade Produtos:			15		Total dos Produtos		2.835,00	

TOTAL R\$ 2.835,00**Sujeito a disponibilidade de estoque.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 3 dias

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO

IMPOSTOS: INCLUSOS

PRAZO DE ENTREGA/PRODUÇÃO: 10 dias Úteis

CNPJ: 14.795.715/0001-92

BARRAS EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA FREL

SUL BRASIL EXTINTORES

AV. CUIABA, N° 188

BAIRRO: PORTO - CEP: 76025-413

CUIABA - MT

Vendedor: ANTONIA

ACEITE DO CLIENTE

Assinatura sob carimbo

Autorizado por:

Data/Hora

orçamento

soldamat@bol.com.br

22 de março de 2023 às 10:43

Para: diretor.compras@caceres.mt.leg.br

Bom dia

Segue em anexo o orçamento solicitado

Favor confirmar o recebimento deste email

Att Rodnei

De: "SulBrasil Extintores" <sulbrasilextintores@hotmail.com>**Enviada:** 2023/03/22 10:38:22**Para:** soldamat@bol.com.br**Assunto:** orçamento

segue anexo

[camara caceres.jpeg](#)

SOLDAMAT

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

FARIAS LIMA E GAMA LTDA - ME

CNPJ: 00.098.135/0001-31

I.E: 13.154.653-8

FONE: (65)3223-1415

e-mail: soldamat@bol.com.br

Distribuidora de oxigênio medicinal, industrial e acetileno, equipamentos de solda
e
Segurança e recarga de extintores

A

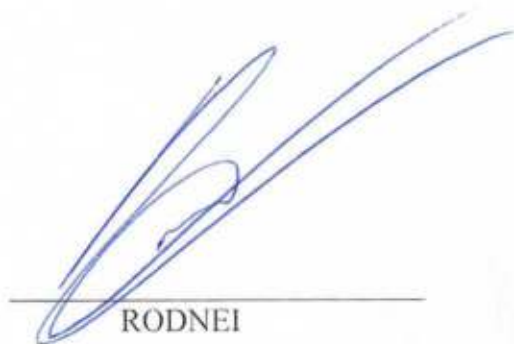
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Recarga Extintor PQS 06 KG BC	05	R\$ 78,65	R\$ 393,25
02	Recarga Extintor CO ² 06 KG	05	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
03	Recarga Extintor AGP 10 LT	03	R\$ 66,55	R\$ 199,65
04	Recarga Extintor PQS 06 KG ABC	02	R\$ 98,00	R\$ 196,00

TOTAL: R\$ 2.588,90 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

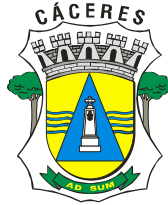
Validade da Proposta: 15 dias



RODNEI

Cáceres-MT 21 de março de 2023.

00.098.135/0001-31
SOLDAMAT COMÉRCIO E
INDÚSTRIA LTDA
Av. Getúlio Vargas, 3780
Centro
[CEP 78.210-138 • Cáceres - MT]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo uma cesta de preços aceitável.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)” Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica,



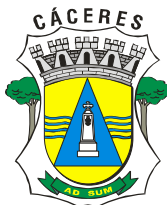
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar e de acordo com o preço praticado pela Administração Pública, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Cáceres-MT, 31 de março de 2023

LUIS CARLOS FERNANDES
Diretor da Secretaria de Aquisições e Contratos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

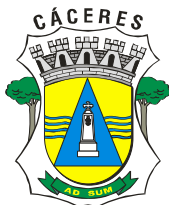
TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Conforme cotações realizadas, juntadas aos autos do processo, bem como o balizamento de preços, verificamos que a Empresa SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.098.135/0001-31, tendo apresentado preços compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração, como se comprovou na pesquisa de preços.

A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

Cáceres-MT, 31 de março de 2023

LUIS CARLOS FERNANDES
Diretor da Secretaria de Aquisições e Contratos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência a contratação não continuada de empresa especializada na recarga de gás para extintores de incêndio com certificados e documentos que comprovem junto a órgãos de fiscalização que o equipamento atende as normas regulatórias.

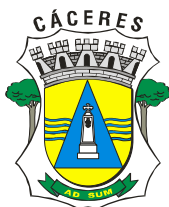
2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A justificativa advém do fato de os prazos de validades dos extintores estarem próximos do fim e em alguns casos com a validade extrapolada, assim, como a norma ABNT NBR 12962/98 dista sobre a necessidade e obrigatoriedade de manutenção/recarga de extintores de incêndio, a contratação do serviço de recarga torna-se necessário.

2.2. Além disso, é fato conhecido que esta egrégia Casa de Leis, em 2017, foi interditada durante, pelo menos, um ano, por não cumprir as normas de segurança mínimas para a exercício corriqueiro de suas atividades. Desta forma para que a Câmara Municipal de Cáceres esteja apta para manter suas atividades sem nenhum tipo de contratempo é necessário que sejam realizadas as recargas bem como os testes para que estes atendam aos padrões de segurança exigidos pelos entes fiscalizadores, objetivando não sofrer sanções no futuro.

3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. O objeto do presente Termo de Referência apresenta a seguinte descrição detalhada e os seguintes quantitativos, conforme tabela abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	00015058	RECARGA PARA EXTINTORES – DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG.	UN	5
2	201819-5	RECARGA PARA EXTINTORES – RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBÔNICO (CO2)	UN	5
3	98873-1	RECARGA PARA EXTINTORES - ÁGUA PRESSURIZADA	UN	3
4	00015585	RECARGA PARA EXTINTORES – RECARGA PARA EXTINTORES TIPO PO QUÍMICO SECO (PÁS), CLASSE ABC, CAPACIDADE 6KG	UN	1

4. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O serviço deverá ser prestado no prazo máximo de 15 dias a contar do recebimento da ordem de execução emitido pelo Contratante.

4.1.1. A Contratada deverá se responsabilizar pelo transporte, instalação e guarda de seus equipamentos; observar as normas de segurança e disponibilizar equipamento de proteção individual e item de identificação da empresa para todos os seus funcionários que estejam trabalhando no local.

4.2. Os serviços a serem contratados deverão ser prestados na sede do Poder Legislativo Municipal, situado na Rua Cel. José Dulce, Esquina com Rua General Osório, s/n, Centro, Cáceres-MT, CEP 78.210-056.

5. DO ENQUADRAMENTO

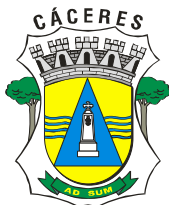
5.1. A presente contratação está fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, combinado com Art. 1º, Inciso II, Alínea a, do Decreto 9.412/2018.

6. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que apresentar o menor valor global.

7. DA HABILITAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1. A Contratada deverá apresentar os documentos mínimos de habilitação fiscal e trabalhista previstos no art. 29, da Lei nº 8.666/1993, sendo eles:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

7.1.2. prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.1.3. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.1.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da nota de empenho, tendo em vista que esta substituirá o termo de contrato.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

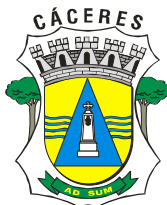
9.1. As despesas deste processo correrão com recursos próprios da Câmara Municipal de Cáceres, na seguinte dotação:

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	PROJETO ATIVIDADE
15	01.031.1001.2001.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária creditada em Conta Corrente indicada pela Contratada, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato;

10.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

10.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida para correção e o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. A contratada deverá apresentar junto da NF os documentos a seguir:

10.5.1. Certidão Negativa de Débitos referentes as esferas Federal, Estadual e Municipal;

10.5.2. Certidão Negativa de Débitos referente ao FGTS e TST;

10.5.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da Contratante:

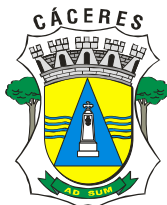
11.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas no contrato e em sua proposta;

11.1.2. Exercer a fiscalização, coordenação e o acompanhamento da execução do Contrato, através de fiscalização, por meio de servidores especialmente designados para este fim, independentemente, do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela Contratada;

11.1.3. Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

11.1.4. Notificar a Contratada, quando for o caso, sobre a aplicação de eventuais sanções previstas em Contrato;

11.1.5. Notificar, por escrito, a Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o Contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

11.1.6. Observar para que, durante a vigência do futuro Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas;

11.1.7. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

11.1.8. Orientar a Contratada, quanto à forma correta de apresentação da fatura;

11.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Dentre aquelas a serem estabelecidas no futuro contrato, caberá também à empresa Contratada:

12.1.1. Responder por quaisquer danos, pessoais ou materiais, ocasionado em face do contrato;

12.1.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

12.1.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações da mesma, visando o fiel desempenho das atividades;

12.1.4. Executar os serviços, objeto deste Termo de Referência, somente mediante solicitação de fornecimento e empenho;

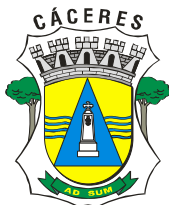
12.1.5. Realizar os serviços de manutenção em conformidade com as especificações do objeto;

12.1.6. Os equipamentos deverão ser entregues, instalados, testados e devidamente documentados quanto à garantia do serviço executado, incluindo a substituição de peças;

12.1.7. Cumprir os prazos estabelecidos no presente instrumento;

12.1.8. Assumir a integral responsabilidade pela execução dos serviços mal realizados pelos seus funcionários;

12.1.9. Honrar as garantias prestadas;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 12.1.10. A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante a vigência do contrato;
- 12.1.11. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças utilizadas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;
- 12.1.12. A Contratada deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do futuro contrato;
- 12.1.13. A Contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer danos que seus empregados causarem à Administração;
- 12.1.14. A Contratada deverá responsabilizar-se por qualquer acidente que venha ocorrer com seus empregados.
- 12.1.15. A Contratada deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços;
- 12.1.16. A Contratada deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional para a Contratante;
- 12.1.17. A Contratada deverá substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, causar embaraço a boa execução do futuro Contrato;
- 12.1.18. A Contratada deverá responsabilizar-se por todo o ferramental, dispositivos e aparelhos adequados à perfeita execução do futuro contrato;
- 12.1.19. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

13. CONTROLE DE EXECUÇÃO

- 13.1. Nos termos do art. 67, Lei nº 8666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusiva perante terceiros, por qualquer irregularidade ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer uma das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. Fraudar na execução do contrato;

14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. Cometer fraude fiscal;

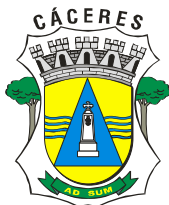
14.1.6. Não mantiver a proposta.

14.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos de um por cento) por uma quinzena de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

14.2.3. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

14.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.5. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

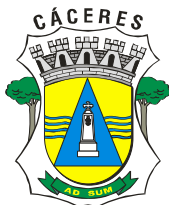
14.6. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15. ELABORADO POR

ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Técnico Administrativo
Secretaria de Aquisições e Contratos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

16. VISTO POR

LUIZ CARLOS FERNANDES
Diretor da Secretaria de Aquisições e Contratos

17. APROVADO POR

17.1. Aprovo o presente Termo de Referência em conformidade com a Lei 8.666/93.

Cáceres-MT, 27 de março de 2023

JOEL CORDEIRO DE SOUZA
Diretor Geral da Câmara Municipal de Cáceres

De: Claudio S. - SCONF

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 31/03/2023 às 14:22:58

Setores (CC):

SAC, DCOMP

Prezados,

Considerando o objeto da contratação trata-se de recarga de extintores, sugerimos a mudança da classificação de despesa para Despesa com Material de Consumo.

Isso obedece ao disposto na Portaria nº 448 de 13 de setembro de 2022 da STN, que explicita:

GÁS ENGARRAFADO: Registra o valor das despesas com gases de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, destinados a **recarga de extintores de incêndio**, de uso médico, bem como os gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno, carbônico freon, hélio, hidrogênio, liquefeito de petróleo, nitrogênio, oxigênio e afins.

Em

Outrossim, segue em anexo parecer de não fracionamento da despesa.

Atenciosamente,

—

Claudio Arvelino Sonaque

Auxiliar Administrativo

Anexos:

anexo_despesas_licitadas_e_nao_licitadas.pdf

dotacao_orcamentaria_ficha_11.pdf

Parecer_Fracionamento_de_Despesa_03_2023.pdf



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03960333/0001-50

Exercício: 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

Page 1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA LICITADA E NÃO LICITADA

PERIODO: 01/01/2023 até 31/03/2023

DESPESA POR SUBELEMENTO		VALOR LICITADO			VALOR NÃO LICITADO			VALOR TOTAL		
SUBELEMENTO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
Entidade 1	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	232.581,13	38.947,10	38.947,10	59.995,95	41.164,45	37.185,70	292.577,08	80.111,55	76.132,80
Catec 3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	26.791,18	1.898,29	1.898,29	0,00	0,00	0,00	26.791,18	1.898,29	1.898,29
Desdobro 3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	26.791,18	1.898,29	1.898,29	0,00	0,00	0,00	26.791,18	1.898,29	1.898,29
Catec 3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00
Desdobro 3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00
Catec 3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE	6.496,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.496,59	0,00	0,00
Desdobro 3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE	6.496,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.496,59	0,00	0,00
Catec 3.3.90.30.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	0,00	0,00	0,00	2.640,00	0,00	0,00	2.640,00	0,00	0,00
Desdobro 3.3.90.30.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	0,00	0,00	0,00	2.640,00	0,00	0,00	2.640,00	0,00	0,00
Catec 3.3.90.30.97	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE	0,00	0,00	0,00	2.300,00	2.300,00	1.300,00	2.300,00	2.300,00	1.300,00
Desdobro 3.3.90.30.97	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE	0,00	0,00	0,00	2.300,00	2.300,00	1.300,00	2.300,00	2.300,00	1.300,00
Catec 3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	49.375,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.375,96	0,00	0,00
Desdobro 3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	49.375,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.375,96	0,00	0,00
Catec 3.3.90.35.03	CONSULTORIA TÉCNICA - PJ	19.600,00	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00	5.600,00	5.600,00
Desdobro 3.3.90.35.03	CONSULTORIA TÉCNICA - PJ	19.600,00	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00	5.600,00	5.600,00
Catec 3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	7.435,50	7.435,50	4.956,75	7.435,50	7.435,50	4.956,75
Desdobro 3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	7.435,50	7.435,50	4.956,75	7.435,50	7.435,50	4.956,75
Catec 3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	6.070,00	240,00	240,00	6.070,00	240,00	240,00



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03960333/0001-50

Exercício: 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

Page 2

DEMONSTRATIVO DA DESPESA LICITADA E NÃO LICITADA

PERIODO: 01/01/2023 até 31/03/2023

DESPESA POR SUBELEMENTO		VALOR LICITADO			VALOR NÃO LICITADO			VALOR TOTAL		
SUBELEMENTO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Desdobro 3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	6.070,00	240,00	240,00	6.070,00	240,00	240,00
Catec 3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	0,00	4.280,00	4.280,00	4.280,00	4.280,00	4.280,00	4.280,00
Desdobro 3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	0,00	4.280,00	4.280,00	4.280,00	4.280,00	4.280,00	4.280,00
Catec 3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	2.705,93	2.705,93	2.705,93	2.705,93	2.705,93	2.705,93
Desdobro 3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	2.705,93	2.705,93	2.705,93	2.705,93	2.705,93	2.705,93
Catec 3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	87.167,40	14.008,81	14.008,81	0,00	0,00	0,00	87.167,40	14.008,81	14.008,81
Desdobro 3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	87.167,40	14.008,81	14.008,81	0,00	0,00	0,00	87.167,40	14.008,81	14.008,81
Catec 3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	1.952,88	423,51	423,51	1.952,88	423,51	423,51
Desdobro 3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	1.952,88	423,51	423,51	1.952,88	423,51	423,51
Catec 3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	16.000,00	16.000,00	16.000,00	8.820,00	6.840,00	6.840,00	24.820,00	22.840,00	22.840,00
Desdobro 3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	16.000,00	16.000,00	16.000,00	8.820,00	6.840,00	6.840,00	24.820,00	22.840,00	22.840,00
Catec 3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.700,00	124,84	124,84	2.700,00	124,84	124,84
Desdobro 3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.700,00	124,84	124,84	2.700,00	124,84	124,84
Catec 3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	8.640,00	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	8.640,00	1.440,00	1.440,00
Desdobro 3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	8.640,00	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	8.640,00	1.440,00	1.440,00
Catec 3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	10.111,64	10.111,64	10.111,64	10.111,64	10.111,64	10.111,64
Desdobro 3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	10.111,64	10.111,64	10.111,64	10.111,64	10.111,64	10.111,64
Catec 3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	3.000,00	193,03	193,03	3.000,00	193,03	193,03



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03960333/0001-50

Exercício: 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

Page 3

DEMONSTRATIVO DA DESPESA LICITADA E NÃO LICITADA

PERIODO: 01/01/2023 até 31/03/2023

DESPESA POR SUBELEMENTO		VALOR LICITADO			VALOR NÃO LICITADO			VALOR TOTAL		
SUBELEMENTO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Desdobro 3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	3.000,00	193,03	193,03	3.000,00	193,03	193,03
Catec 3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	18.030,00	0,00	0,00	7.480,00	6.010,00	6.010,00	25.510,00	6.010,00	6.010,00
Desdobro 3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	18.030,00	0,00	0,00	7.480,00	6.010,00	6.010,00	25.510,00	6.010,00	6.010,00
Catec 3.3.90.39.97	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00
Desdobro 3.3.90.39.97	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00
Total		232.581,13	38.947,10	38.947,10	59.995,95	41.164,45	37.185,70	292.577,08	80.111,55	76.132,80

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
PRESIDENTE

CLAUDIA M. YOSHIDA DALBEM
CONTADOR

CLAUDIO ARVELINO SONAQUE
TESOUREIRO

Ao
Setor Demandante

Prezado(a) Senhor(a),

Confirmamos a existência de dotação orçamentária na rubrica a seguir especificada,
para fins de licitação:

Código da Ficha :11

Órgão :01 -PODER LEGISLATIVO

Unidade :01 -CÂMARA MUNICIPAL

Dotação :01.031.1001.2001.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Saldo Orçamentário : R\$ 121.292,23

**CENTO E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS
REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS**

Atenciosamente,

**CLAUDIA M. YOSHIDA DALBEM
CONTADORA**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

PARECER FRACIONAMENTO DE DESPESA

Prezados,

Informo para os devidos fins que até a data de **31 de março de 2023** não houve empenhos na dotação orçamentaria **Ficha 11. Elemento 01.031.1001.2001.0000 3.3.90.30 – (MATERIAL DE CONSUMO), Desdobro 04 Gás Engarrafado.**

Considerando o valor previsto do objeto ser R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais) conforme termo referêcia.

Considerando que segundo o departamento de compras não ocorrerão outras compras desta natureza ainda no exercício 2023, que ultrapasse o limite da modalidade.

Entendo que não ocorrerá fracionamento para despesas desta natureza no exercício 2023.

Cáceres MT, 31 de março de 2023.

**Claudia de Moraes Yoshida Dalbem
Contadora
SP-251894/OT**

De: Valdira O. - SAC

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 03/04/2023 às 09:09:03

Prezados,

Faço a juntada da retificação do termo de referência.

Atenciosamente,

—

Valdira Carvalho de Oliveira

Técnico Administrativo

Anexos:

Retificacao_n001.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

RETIFICAÇÃO Nº 001/2023

Processo Administrativo Dispensa de Licitação - 007/2023

JUSTIFICATIVA

Considerando o equívoco no Termo de Referência do Processo Administrativo em epígrafe, especificamente no item 9 – Dotação Orçamentária, faz-se jus a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

(...)

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas deste processo correrão com recursos próprios da Câmara Municipal de Cáceres, na seguinte Ficha: 15 dotação: 01.031.1001.2001.0000 3.3.90.39.00.

(...)

LÊ-SE:

(...)

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas deste processo correrão com recursos próprios da Câmara Municipal de Cáceres, na seguinte Ficha: 11 dotação: 01.031.1001.2001.0000 3.3.90.30.50.

(...)

Ficam alterados todos os itens no que se refere aos termos acima retificados, os demais itens do Termo de Referência permanecem inalterados.

Cáceres-MT, 03 de abril de 2023

ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Técnico Administrativo

De: Valdira O. - SAC

Para: PJ - NICOLAS

Data: 03/04/2023 às 09:11:45

Prezado,

Encaminho o presente processo para fornecimento do parecer jurídico.

Atenciosamente,

—

Valdira Carvalho de Oliveira

Técnico Administrativo

De: Nicolas R. - PJ

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 03/04/2023 às 12:57:16

Setores (CC):

SAC, DCOMP

Pedido de parecer jurídico dispensa de contratação de empresas especializada no fornecimento de recarga de extintores de incêndio para Câmara Municipal de Cáceres.

Parecer Setor Jurídico nº 70/2023.

Origem: Setor de Compras da Câmara Municipal de Cáceres.

Destinatário: CMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Órgão: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES

Assunto: Análise jurídica dos autos do processo administrativo n.º 022/2023.

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICA DA POSSIBILIDADE DE COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA PARA EXTINTORES DE INCENDIO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES. DISPENSA ART. 24, II, DA LEI N.º 8.666/93. MP N.º 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023. POSSIBILIDADE.

Preliminarmente, salienta-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data de 03/04/2023, Em pauta, análise de pedido de parecer jurídico sobre a legalidade de do processo de dispensa n.º 22/2023, artigo 38, da Lei n.º 8.666/1993, que visa a contratação de empresas especializada no serviço de recarga de extintores de incêndio para a Câmara Municipal de Cáceres, relembramos que incumbe ao jurídico, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em questões afetas à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito desta Câmara Legislativa, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO.

O pedido veio instruído com a assinatura dos referidos servidores, bem como com os seguintes documentos:

Foram juntados aos autos os seguintes documentos:

1. - Solicitação de aquisição do objeto pelo Diretor Administrativo, Valdinei Cebalho de Souza, (fls. 01) em 17/03/2023;
2. Quantitativo, fls. n.º 01 - 27/03/2023;
3. Determinação o Presidente desta Casas para que se adquira o objeto do processo de dispensa, fls. n.º 01,17/03/2023;
4. Proposta da empresa, Rodolfo Miguel de Oliveira, CNPJ n.º 18.152.288/0001-85, no valor de R\$ 3.006,00 (três mil, e seis reais);
 - Proposta da empresa, Sul Brasil Extintores, CNPJ n.º 14.795.715/0001-92, no valor de R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais);
1. Proposta da empresa, Faria Lima e Gama, CNPJ n.º 00.098.135/0001-31, no valor de R\$ 2.588,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais);

2. Pesquisa de preços da Administração Pública nos autos, fl. 45,
3. Balizamento de Preços fls. n.º 22;
4. Termo de referência, (folhas n.º 46 - 54), de 27/03/2023;
5. Dotação orçamentaria, Ficha: 11 dotação: 01.031.1001.2001.0000 3.3.90.30.50, n.º59;
6. Está presente nenhuma Certidão de regularidade Fiscal, FGTS, e previdenciária, com base na Súmula n.º 09 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

PRORROGADO PRAZO DE ADEQUAÇÃO À NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Foi publicada na sexta-feira (31), em edição extra do Diário Oficial da União, medida provisória (MP) que altera a data de revogação da Lei 8.666/93, do Regime Diferenciado de Compras (12.462/2011) e da Lei do Pregão (10.520/21).

Desta forma, os gestores municipais terão até o último dia útil do ano para se adaptarem à Nova Lei de Licitações. Até lá, as modalidades antigas ainda poderão ser utilizadas.

Com o adiamento, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ainda poderão publicar editais nos formatos antigos de contratação até o dia 29 de dezembro de 2023.

1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O inciso XXI, artigo 37 da nossa Carta Magna dispõe regra sobre a obrigatoriedade da Administração Pública em realizar suas contratações através de processo licitatório:

“Art. 37. (...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Percebe-se que a Constituição concedeu a possibilidade da contratação sem licitação desde que especificados em legislação por lei ordinária.

Nos termos da Consulta com fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113)

E ainda,

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para contratação de serviços com valor estimado até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93.

Ademais citamos o art. 1º, inciso II, do Decreto 9.412/18 e o enquadramento do termo de referência deste processo 0022/2023 que estabelece o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos) para dispensa de licitação.

E não podemos deixar de mencionar a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que altera a data de revogação da Lei 8.666/93, do Regime Diferenciado de Compras (12.462/2011) e da Lei do Pregão (10.520/21), agora administração direta e indireta, ainda poderá publicar editais nos formatos antigos de contratação até o dia 29 de dezembro de 2023, por este fato este parecer trata da Lei n.º 8.666/93, mesmo estando em abril de 2023.

E a melhor proposta foi da empresa, SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.098.135/0001-31, no valor de R\$ 2.588,90 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito, e noventa centavos).

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público.

Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos.

O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Por isso, num primeiro momento, a Administração (GESTOR) verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo.

Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias presente nos autos total responsabilidade do Presidente desta Câmara Municipal, Luiz Laudo de Paz Landim.

Por outro lado, verifico que a empresa que forneceu o menor preço em relação ao objeto do contrato de serviços, SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.098.135/0001-31, no valor de R\$ 2.588,90 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito, e noventa centavos), apresentou nos autos as seguintes certidões para sua contratação.

1. Certidão Positiva com efeitos Negativos com a União, fls. 13;
2. Certidão Negativa com o Estado do Mato Grosso, fls. 16;
3. Certidão Negativa com o Município de Cáceres, fls. 15;
4. Falta de certidão de Regularidade com o FGTS, fls. 14;
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fls. 17.

DA CONCLUSÃO

Estudando o caso, concluo pela contratação de empresa especializada no serviço de recarga de extintores de incêndio para a Câmara Municipal de Cáceres, o objeto em epígrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o disposto nos artigos 24, incisos II, e Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que altera a data de revogação da Lei 8.666/93, do Regime Diferenciado de Compras (12.462/2011) e da Lei do Pregão (10.520/21), hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o menor preço proposto compatível com o praticado no mercado, conforme pesquisa de preços nos autos, opinamos pela Dispensa de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cáceres, MT, 03 de abril de 2023.

NICOLAS MURTINHO RAMOS

Advogado da Câmara Município

OAB – MT n° 19.005/O

—
Nicolas Murtinho Ramos
Procurador Jurídico

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Nicolas Murtinho Ramos	03/04/2023 12:57:30	1Doc NICOLAS MURTINHO RAMOS CPF 029.XXX.XXX-79

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CB0E-CD95-4850-B432**

De: Valdira O. - SAC

Para: CI - CONTROLADORIA INTERNA

Data: 03/04/2023 às 13:27:58

Prezado,

Encaminho o presente processo para fornecimento do parecer.

Atenciosamente,

—

Valdira Carvalho de Oliveira

Técnico Administrativo

De: Lucas S. - CI

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 04/04/2023 às 15:20:19

Setores (CC):

SAC, DCOMP

Boa tarde, encaminho-vos parecer em anexo.

att,

—

Lucas Pinheiro Sposito

Controlador Interno

Anexos:

PARECER_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_N_022_2023_RECARGA_DE_GAS_PARA_EXTINTORES_DE_INCENDIO_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Lucas Pinheiro Sposito	04/04/2023 15:20:45	1Doc LUCAS PINHEIRO SPOSITO CPF 013.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4128-C2FF-651C-9F95**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Parecer nº 010/2023 – Unidade de Controle Interno

Modalidade: Conformidade

Referência: Processo Administrativo nº 022/2023

Assunto: Contratação Direta

Objetivo: Verificar se o processo de contratação direta atende as exigências legais e orientações jurídicas desta Casa de Leis.

Interessado (a): Câmara Municipal de Cáceres

RELATÓRIO:

Em pauta, análise do Processo Administrativo nº 022/2023 que visa à “**contratação não continuada de empresa especializada na recarga de gás para extintores de incêndio com certificados e documentos que comprovem junto a órgãos de fiscalização que o equipamento atende as normas regulatórias**”.

Verificamos nos autos que a contratação foi fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, logo dispensa de licitação.

Assim, nos pautaremos em realizar a conformidade e verificar o cumprimento das exigências da Procuradoria Legislativa.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, a lei complementar nº 111 de 10 de fevereiro de 2017 estabelece ao Controle Interno, dentre outras competências, “comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo”.

Tendo em vista que a aquisição sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

DA CONFORMIDADE

Segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17000:2005, a Avaliação da Conformidade é a *“demonstração de que requisitos especificados relativos a um produto, processo, sistema, pessoa ou organismo são atendidos”*.

Subentende-se que qualquer avaliação feita para verificar se um objeto atende a requisitos pré-estabelecidos encaixa-se neste conceito. Entretanto, há que se distinguir a avaliação da conformidade feita pontualmente, daquela feita sistematicamente, que é o campo da avaliação da conformidade que nos interessa abordar.

Neste sentido, para fins didáticos, cabe introduzir um conceito de avaliação da conformidade que não é o apresentado na NBR ISO/IEC 17000:20005, mas tem significado semelhante, além de permitir uma análise mais crítica do contexto em que a atividade é exercida no Brasil.

“A Avaliação da Conformidade é um processo sistematizado, com regras pré-estabelecidas, devidamente acompanhado e avaliado, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, processo ou serviço, ou ainda um profissional, atende a requisitos pré-estabelecidos por normas ou regulamentos, com o menor custo possível para a sociedade”.

Este conceito preconiza a ideia de tratamento sistêmico, pré-estabelecimento de regras e, como em todo sistema, acompanhamento e avaliação dos seus resultados.

Existem ainda duas outras definições para avaliação da conformidade, todas com o mesmo significado:

a) Segundo a ABNT ISO/IEC Guia 2, a Avaliação da Conformidade é um “exame sistemático do grau de atendimento por parte de um produto, processo ou serviço a requisitos especificados”;

b) Na visão da Organização Mundial do Comércio – OMC, a Avaliação da Conformidade é “qualquer atividade com objetivo de determinar, direta ou indiretamente, o atendimento a requisitos aplicáveis”.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para concluir, a análise na modalidade “Conformidade” que será feita nestes autos tem o objetivo de assegurar a administração pública que o processo está de acordo com as normas ou regulamentos previamente estabelecidos.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR

A presente contratação foi fundamentada no inc. II do art. 24 da lei de licitações, logo, dispensa de licitação. Sendo assim passemos a analisar tal dispositivo.

Primeiramente, para a situação implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Concluimos assim que não cabe ao gestor a criação de qualquer outra hipótese de dispensa de licitação senão aquelas já previstas em lei, pois as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na Lei são *numerus clausus*, no jargão jurídico.

O **inciso II do art. 24** da Lei de licitações (8.666/93) dispõe, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Percebemos que a Lei estabelece **ser dispensável a licitação em razão do valor do objeto** a ser contratado. Tal previsão legal se deve ao fato de que toda licitação é onerosa a administração, logo, nossos legisladores, pautados no princípio constitucional da economicidade, ponderaram sobre os custos do procedimento licitatório e concluíram que em razão do baixo valor de uma contratação o caminho mais eficiente seria dispensar a licitação. *(Gf nosso)*

Portanto, para a aplicação do referido dispositivo legal (art. 24, II da Lei 8.666/93) deve o procedimento licitatório, em razão do reduzido valor do objeto a ser contratado,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ensejar em um gasto superior a vantagem direta aferível se tal aquisição fosse precedida de licitação.

Em nosso caso concreto, o objeto a ser contratado conforme o termo de referência constante nos autos é a **“contratação não continuada de empresa especializada na recarga de gás para extintores de incêndio com certificados e documentos que comprovem junto a órgãos de fiscalização que o equipamento atende as normas regulatórias”**, e o valor total foi estimado em R\$ 2.588,90 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Para fins de conclusão ressalto aqui o entendimento do Subprocurador-Geral do Ministério Público do Tribunal de Contas da União¹ a respeito da dispensa de licitação em razão do valor:

“É dispensável a licitação para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 15.000,00, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, e para compras e outros serviços de até R\$ 8.000,00, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”

Entendemos que no caso em comento, quando for possível a contratação por dispensa de licitação em razão do valor devemos nos atentar para não fracionar despesas e assim fugir do dever de licitar da administração.

DO CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	FOLHA	OBS.

¹ FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Licitações e Contratos Administrativos**. Belo Horizonte: Ed Forum, 2015 p.135.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	S	01 a 71	
2. Consta a solicitação/requisição da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente, devidamente justificada? (Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU, art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)	S	01 a 03	
2.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	S	01 a 03	
3. Consta documento simplificado contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	S	46 – 54	
4. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, da Lei nº 8.666/93 e IN/SLTI 05/2014)?	S	11 18 – 44	
5. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	S	60	
12. Consta as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal; b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11);	S	13 – 17	
13. A contratação direta foi autorizada pela autoridade competente (art. 50, IV, Lei 9.784/99)?	S	04	
12. Existe parecer técnico ou jurídico que justifique a necessidade do objeto e configure a hipótese legal de dispensa aplicável ao caso concreto? (Art. 38, VI, da Lei nº 8.666/1993)	S	65 – 68	
13. há declaração de que foi averiguada e atestada a inexistência de fracionamento indevido de despesas? (Art. 22 da Lei nº 8.666/1993)	S	61	

CONCLUSÃO

O presente trabalho referiu-se à análise de Conformidade através de check-list no processo de **“contratação não continuada de empresa especializada na recarga de gás para extintores de incêndio com certificados e documentos que comprovem junto a órgãos de fiscalização que o equipamento atende as normas regulatórias”**.

O fundamento legal utilizado para esta contratação foi art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, logo dispensa de licitação.

Encaminhem-se os autos a Secretaria de Aquisições, Licitações, Contratos e Patrimônio para conhecimento e providências.

Cáceres-MT, 03 de abril de 2023.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

LUCAS PINHEIRO SPOSITO
Controlador Interno

De: Valdira O. - SAC

Para: SCONF - SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Data: 05/04/2023 às 13:00:16

Setores (CC):

SCONF, PJ

Prezados,

Solicito a emissão de nota de empenho, conforme pedido anexo.

—

Valdira Carvalho de Oliveira

Técnico Administrativo

Anexos:

PE_108_RECARGA_DE_EXTINTORES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Carlos Fernandes	06/04/2023 08:23:42	1Doc	LUIZ CARLOS FERNANDES CPF 304.XXX.XXX-20
Luiz Laudo Paz Landim	06/04/2023 12:13:21	1Doc	LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F349-2A26-BA94-88FF**



Pedido de Empenho

Pedido Data Emissão Nº Solicitação Responsável Digitador
00108/23 05/04/2023 00116/23 Valdinei Cebalho de Sousa Valdira Carvalho de C

Poder PODER LEGISLATIVO
Órgão CÂMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
Cond. Pagamento

Centro de Custo SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Ficha 11 Valor 2.490,90
010101 CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
01.031.1001.2001.0000 MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00116/23
A justificativa advém do fato de os prazos de validades dos extintores estarem próximos do fim e em alguns casos com a validade extrapolada, assim, como a norma ABNT NBR 12962/98 dista sobre a necessidade e obrigatoriedade de manutenção/recarga de extintores de incêndio, a contratação do serviço de recarga torna-se necessário.

Fornecedor SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA COD: 112
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº: 275 CNPJ: 00.098.135/0001-31
CACERES

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
066.010.467	RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE		UN	5	78,65	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	393,25
	RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACID ADE DE 6 KG.		Obs.:				
066.010.468	RECARGA PARA EXTINTORES – RECARG/		UN	5	360,00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	1.800,00
	RECARGA PARA EXTINTORES – RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO O GAS CARBÔNICO (CO2)		Obs.:				
066.010.034	RECARGA PARA EXTINTORES - AGUA PRES		UN	3	66,55	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	199,65
	RECARGA PARA EXTINTORES - AGUA PRESSURIZADA		Obs.:				
066.010.470	RECARGA PARA EXTINTORES – RECARG/		UN	1	98,00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	98,00
	RECARGA PARA EXTINTORES – RECARGA PARA EXTINTORES TIPO QUÍMICO SECO (PÁS), CLASSE ABC, CAPACIDADE 6KG		Obs.:				

Total Pedido
2.490,90

PRESIDENTE

DIRETOR SALCP

De: Claudia D. - SCONF

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 06/04/2023 às 10:16:42

Prezada,

Segue o empenho solicitado.

At.te

—

Claudia de Moraes Yoshida Dalbem

Contadora

Anexos:

EMPENHO_285_SOLDAMAT_COM_E_IND_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudia de Moraes Yoshida ...	06/04/2023 10:17:13	1Doc	CLAUDIA DE MORAES YOSHIDA DALBEM CPF 289.XXX...
Luiz Laudo Paz Landim	06/04/2023 12:13:35	1Doc	LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BCE9-3439-63EE-640A**



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50

NOTA DE EMPENHO

285

NOTA DE EMPENHO Nº 285	FICHA: 11	DATA: 06/04/2023	PEDIDO Nº: 00108/23
-------------------------------	-----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24)	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
-------------------------------	------------	-------------

NOME: SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	00.098.135/0001-31	CÓDIGO: 112
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS	CACERES	

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostr 110 Geral 000 Geral	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00116/23 A justificativa advém do fato de os prazos de validades dos extintores estarem próximos do fim e em alguns casos com a validade extrapolada, assim, como a norma ABNT NBR 12962/98 dista sobre a necessidade e obrigatoriedade	Liquido 2.490,90 Desconto 0,00

OR - Ordinario	SOMA	2.490,90
----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 01 3.3.90.30.28 01.031.1001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
160.000,00	38.707,77	2.490,90	118.801,33

VALOR A SER PAGO R\$	2.490,90
dois mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos ***** *****	

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 06/04/2023 ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

<p>CONTABILIZADO</p> <p style="text-align: center;">_____ CLAUDIA M. YOSHIDA DALBEM CONTADORA</p>	<p style="text-align: center;">_____ LUIZ LAUDO PAZ LANDIM PRESIDENTE</p>
---	---

De: Valdira O. - SAC

Para: SA - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Data: 06/04/2023 às 12:16:07

Prezado,

Encaminho o presente processo, em anexo a solicitação de fornecimento para assinatura e acompanhamento da execução, devendo proceder com o recebimento provisório e definitivo do serviço, incluindo a realização do relatório de execução para pagamento.

Atenciosamente,

—

Valdira Carvalho de Oliveira

Técnico Administrativo

Anexos:

Pedido_de_Fornecimento.pdf



Solicitação de Fornecimento

Pedido **00108/23** Data Pedido 05/04/2023 Data Entrega

Fornecedor SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

COD: 112

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS
CACERES

Nº: 275

CNPJ: 00.098.135/0001-31

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
066.010.467	RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG.	UN	5	78,65	SECRETARIA ADMINISTRATI'	393,25
066.010.468	RECARGA PARA EXTINTORES – RECARGA PARA EXTINTO RECARGA PARA EXTINTORES – RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBÔNICO (CO2)	UN	5	360,00	SECRETARIA ADMINISTRATI'	1.800,00
066.010.034	RECARGA PARA EXTINTORES - AGUA PRESSURIZADA RECARGA PARA EXTINTORES - AGUA PRESSURIZADA	UN	3	66,55	SECRETARIA ADMINISTRATI'	199,65
066.010.470	RECARGA PARA EXTINTORES – RECARGA PARA EXTINTO RECARGA PARA EXTINTORES – RECARGA PARA EXTINTORES TIPO PO QUÍMICO SECO (PÁS), CLASSE ABC, CAPACIDADE 6KG	UN	1	98,00	SECRETARIA ADMINISTRATI'	98,00
TOTAL PEDIDO						2.490,90

Reserva(s):

Empenho(s): 285-OR

Data de Recebimento: / /

Requisitante

Responsavel pelo Fornecimento